



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00010

MPV 423/2008

Mensagem 0016/2008-CN

ITA

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória nº 423, de 04 de abril de 2008

TEXTO

INCLUA-SE no texto:

Órgão.....53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade.....53101 – Ministério da Integração Nacional
Programática.....1029 – Apoio a obras preventivas de desastres
Funcional.....06.182.1027.4564

SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES – NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)

Esfera (ESF).....F
Grupo de Natureza de Despesa (GND)....3
Resultado Primário (RP).....2
Modalidade de Aplicação (MOD).....90
IU.....0
Fonte.....300
Valor.....**6.666.666,67**

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Mato Grosso do Sul é um estado de vasto território, tendo em seu território grande parte da região pantaneira. Nos anos de 2007 e neste ano no Estado do Mato Grosso do Sul, em especial sua capital, Campo Grande, sofreu muitos danos provenientes de desastres. Com isso justifica-se a necessidade de indicar recursos relativos ao apoio à obras preventivas de desastres no Estado do Mato Grosso do Sul.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GERALDO RESENDE

MS

PMDB

DATA

10/04/2008

ASSINATURA

cedo *leandro* *juan*

